



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 5.279, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

“Altera o valor da bolsa-auxílio paga pela Prefeitura de Carapicuíba aos estagiários do Poder Executivo.”

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o artigo 3º da Lei Municipal nº 2.883, de 7 de maio de 2009, autoriza a Prefeitura fixar, por ato próprio, o valor da bolsa-auxílio para seus estagiários;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o valor da bolsa-auxílio, paga pela Prefeitura de Carapicuíba aos estagiários do Poder Executivo, para R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), a partir de 1º de março de 2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor em 1º de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 27 de fevereiro de 2023.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos